



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado no Semanário Oficial
do Município de Botucatu

Nº 1121

Data 02/09/11

Pág. _____

DSE [assinatura]

Convênio nº 148/11
Processo nº 23.954/2011

*TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 005/09,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE,
PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE ESTÁGIO
PARA ESTUDANTES.*

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Tabapuã, 540 – Itaim, inscrita no CNPJ sob nº. 61.600.839/0001-55, representada neste ato por seu Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, Sr. *Luiz Gustavo Coppola*, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 16.459.046-SSP/SP e do CPF nº. 076.443.238-9, com base no **Processo administrativo nº. 23.954/2011**, têm entre justo e avençado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento de convênio entre ambas celebrado em **05 de Janeiro de 2.009**, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo nº. 23.954/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O presente aditamento tem por objeto a contratação de 40 (quarenta) estagiários para participação do Programa 2º. Tempo nas Escolas. Assim, o presente aditivo tem por objetivo efetuar a transferência de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), oriundos do **Convênio nº. 722554/2009** celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério do Esporte e, R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), provenientes de recursos próprios, provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 04 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **26 AGO. 2011**

[assinatura]
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

[assinatura]
Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de Atendimento
do Estado de São Paulo

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

[assinatura]
Antonio Marcos Camillo
Chefe de Setor - Processo - R1 1.116-9
Prefeitura Municipal de Botucatu

2ª

[assinatura]
Rubens Danilo Taborda Carmello
Auxiliar Administrativo
R.N. 3.871-7